



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.556, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, para a contratação temporária dos cargos de Auxiliar de Farmácia, Motorista “B” e Servente Escolar (Distrito de Costas), necessário ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Educação, respectivamente.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br.

Art. 3º Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 28 de junho de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.556, de 28/06/2024 foi publicado na data de 28/06/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.556, DE 28 DE JUNHO DE 2024

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Classificação	Nº de inscrição	Nome Do Candidato	Pontos Entrevista	Critério desempate - Data de nascimento
1º	001	João Batista Pereira Mendes	70	27/03/1983
2º	003	Samanta Viviane de Souza	70	01/12/1985

MOTORISTA “B”

Classificação	Nº de inscrição	Nome Do Candidato	Pontos	Critério desempate - Data de nascimento
1º	008	Luiz Alberto de Almeida	98,28	28/06/1982
2º	003	Wellington Bruno Nogueira	97,50	29/03/1985
3º	005	Eduardo Ribeiro Silveira	97,50	14/06/1986
4º	002	Sidney Expedito Goulart da Silva	97,50	26/12/2000
5º	006	Bruno Henrique Vieira dos Santos	96,72	09/10/1987
6º	010	José Omar de Oliveira	94,40	08/08/1976
7º	007	Antônio Francisco de Souza	91,35	20/05/1957

SERVENTE ESCOLAR (DISTRITO DE COSTAS)

Classificação	Nº de inscrição	Nome Do Candidato	Pontos por tempo de serviço	Critério desempate - Data de nascimento
1º	004	Isabel Vieira dos Santos	11 a, 03 m, 23 d	20/09/1974
2º	001	Adriana de Fátima de Souza Vieira	10 a, 5 m e 16 d	23/07/1983